

PORTARIA Nº 2533/2023

Nomeia Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 102/2022.

A Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF;

Considerando o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos figuram como imposição legal, sendo instrumentos eficientes da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, Lucas Estevão, coletor, matrícula 20130405, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº. 102/2022, relativo ao Processo nº 806/2022, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Pregão nº 014/2022 – COMSERCAF, referente ao processo administrativo nº 2414/2021 – **Fornecimento de combustíveis – gasolina e óleo diesel, utilizados para abastecimento de veículos e equipamentos da**

COMSERCAF e Andreia Alencar Caldeira Safady, coletor, matrícula 20130928, como sua substituta eventual.

Art. 2º **DETERMINAR** que a função de FISCAL deste Contrato será exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Fiscalização sob a Presidência do primeiro membro, os seguintes agentes públicos:

- **Erica Simone Soares de Abreu**, Gerente de Departamento, 20182936;
- **Claudia Maria Oliveira Pereira**, Aux. Administrativo II, 20130803,
- **Marcilene Nascimento Cunha dos Santos**, Gerente de Divisão, 20182952.

Art. 4º No exercício dessa função, a Comissão de Fiscalização se reportará ao Gestor do Contrato, cabendo ao Órgão ao qual está subordinado o agente público, sempre que necessário, a orientação técnica para seu adequado desempenho.

Art. 5º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da fiscalização dos contratos administrativos, para o cumprimento do requisito previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta publicação revoga a portaria nº 2162/2022 e produz efeitos a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 01 de setembro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO
Portaria Nº 941/2023 - PMCF
Presidenta da Autarquia Municipal
COMSERCAF